



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 47/2022

Reservatório de Água Potável de Vila Nova – Passa Três

Rio Claro / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Rio Claro
Endereço	Estrada antiga rio são Paulo, km 1068, passa três – Rio Claro – RJ
Local	Reservatório de Vila Nova
Serviço Fiscalizado	Reservatório de Água Potável
Período da Inspeção de Campo	05 de abril de 2023

4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água potável, a cargo da Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A, no município de Rio Claro, no distrito de Passa Três.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.



A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Romiler Silva de Oliveira – Técnico de operações
- Antônio Belarmino – Supervisor de Operações

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA

O Reservatório de água potável de Vila Nova está situado na Estrada antiga rio são Paulo, km 1068, passa três – Rio Claro. O Local é de difícil acesso e seu terreno é aberto, e há diversas residências ao redor.

Os reservatórios são de polietileno e possuem capacidade para 15 m³ (15000 litros) de água potável. São 2 reservatórios de 2500 litros e 2 reservatórios de 5000 litros.

São reservatórios apoiados e estão localizados em ponto intermediário ao sistema de distribuição, eles são abastecidos por booster de 1 cv através de duas tubulações de entrada, uma de 60mm e outra de 25mm, e a distribuição, à população atendida, é feita por gravidade por meio de uma tubulação interligada de saída de 60mm.

Não há tubulação de extravasão instalada no reservatório.

O reservatório é dotado de bóia de nível automática.

Abaixo veremos o detalhamento da unidade de reservação com fotos:

8. FATOS LEVANTADOS SOBRE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- **Acesso ao Reservatório.**



Local de entrada para o reservatório.

- **Reservatório – Instalações e Estrutura.**

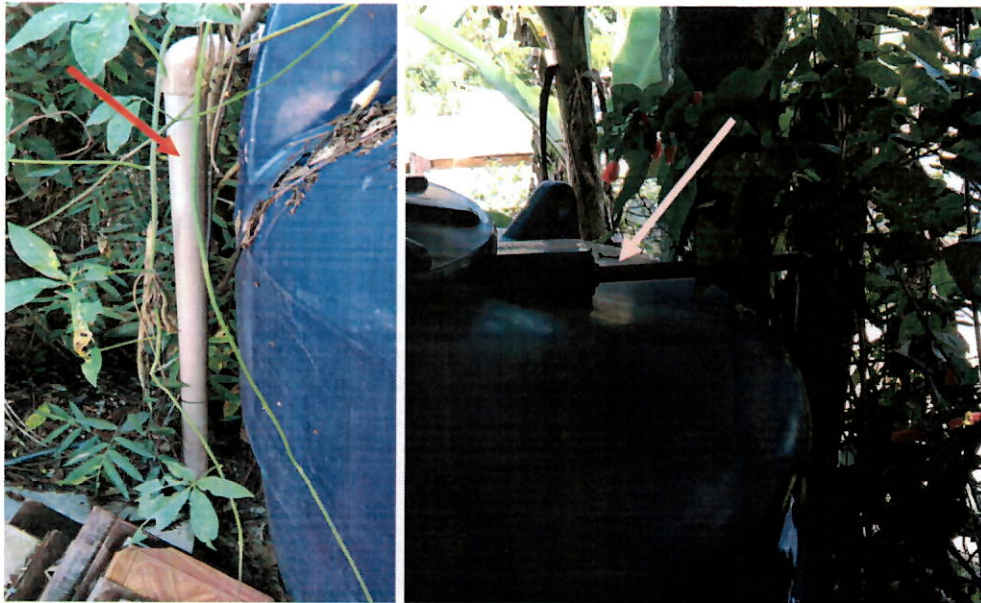




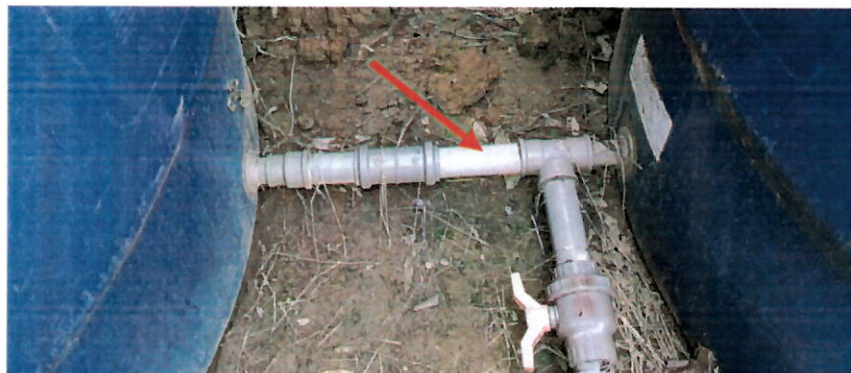
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Reservatórios



Tubulações de Entrada

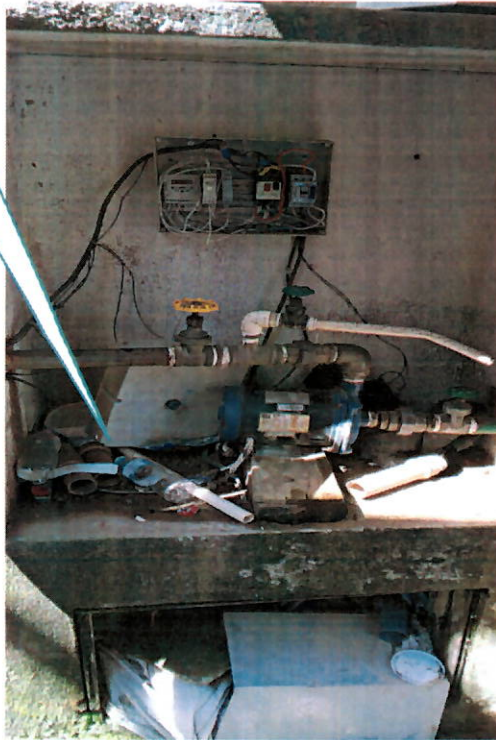


Saídas do Reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Necessita de
limpeza.



Booster

Tampa
superior sem
vedação.

Mangueira
utilizada por
moradores.



Necessita de
limpeza.

Área dos reservatórios



9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Registros das tubulações de entrada e de saída do reservatório funcionando perfeitamente;
- b) Há sensor de nível;
- c) Não há identificação do reservatório;
- d) Não há macromedidor;
- e) Não há iluminação adequada;
- f) Toda a área necessita de limpeza, proteção e manutenção;
- g) Há reservatório que precisa de vedação;
- h) Não obtivemos informação sobre o volume de água consumida por dia.

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar a identificação adequada da instalação;
- b) Tomar medidas para a adequada proteção da instalação;
- c) Apresentar um cronograma de manutenção, limpeza e reforma das estruturas;
- d) Providenciar a iluminação adequada de todo o perímetro do reservatório;
- e) Providenciar a instalação do macromedidor;
- f) Providenciar a vedação adequada do reservatório;
- g) Apresentar o volume de água consumida por dia.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório de Passa Três em Rio Claro - RJ constatou-se visualmente que o local carece de limpeza, manutenção e proteção.


As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 05/04/2023.

Elaborado por:


Engº Jonata Alves Machado
Assistente - CASAN
ID 5135533-7


Engª Maria Elizabete Costa
Assistente - CASAN
ID 5135539-6

De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0